



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NO DIA **TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às dez e trinta horas do dia treze de julho do ano de dois mil e dezessete, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares** – Membros Externos: **Professor Dr. Mauricio Antonio Algatti** (área: 1.05.00.00-6 - Física – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.05.06.00-4 - Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas); e **Professor Dr. Rogério Pinto Mota** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas e da Terra); subárea: 1.05.06.00-4 - Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas e **Membro Interno/Professor Acompanhante da UFES: Professor Dr. Antonio Canal Neto** (área: 1.05.00.00-6 - Física – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.05.05.00-8 - Física Atômica e Molecular). A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.011649/2017-03** (área: 1.05.00.00-6 Física; subárea: 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11 e ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, em 13/07/2017, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS**

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E	PONTUAÇÃO OBTIDA
ÁREAS	
1 ENSINO (INTERSTÍCIO)	240
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL	3291
3 PESQUISA E EXTENSÃO	85
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	262
6 OUTRAS ATIVIDADES	373
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS	144 -
SUBTOTAL	4395
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA	100
TOTAL	4495



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. Jair Carlos Checon de Freitas foi considerado APTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais a tratar, eu, Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

Prof. Dr. Maurício Antonio Algatti

Prof. Dr. Rogério Pinto Mota

Prof. Dr. Antonio Canal Neto

SE - Juliana Fabre Nepomoceno